

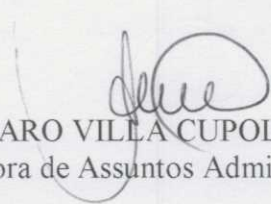
PORTARIA nº 061 / PROAD, 06 de junho de 2018.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA UNIVERSIDADE RURAL DO RIO DE JANEIRO, usando das atribuições, que lhe confere o Artigo 80, Inciso VIII do Regimento da Reitoria e dos Órgãos Subordinados,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria de designação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela portaria 004 / PROAD, datada de 05/01/2018, publicada no Portal dos Comunicados Oficiais da UFRRJ em 05/01/2018, visando dar prosseguimento à Sindicância, para apurar os fatos narrados no processo nº **23083.004277/2013-67**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


AMPARO VILLA CUPOLILLO
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos

Amparo Villa Cupolillo
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos
SIAPE: 1122299